

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
DISPENSA Nº 017/2024

OBJETO DA DISPENSA: Constitui objeto desta Dispensa a contratação de empresa para a prestação de serviços de reparo no telhado do prédio da Câmara Municipal de Santo Estevão, devido às fortes chuvas que danificaram a estrutura do mesmo e provocaram alagamentos no prédio em geral.

DISPOSITIVO LEGAL:
Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E / OU SERVIÇOS

<i>Empresa/Pessoa Física</i>	Valor Global R\$	CNPJ / CPF
JOSE DOMINGO SANTANA LOBO	9.550,00	54.165.661/0001-04
B P MARQUES PINTURA E CONSTRUCAO LTDA	9.900,00	29.789.754/0001-54
NOEL SOUZA DA SILVA DE SANTO ESTEVAO	10.500,00	07.100715/0001-65

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a pesquisa realizada no mercado, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa JOSE DOMINGO SANTANA LOBO, foi a melhor e mais vantajosa para a Câmara, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO LOCADOR: Certidão do FGTS, Certidão Trabalhista, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a Tesouraria executar o seu respectivo empenho.

Parecer favorável. Ato em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Santo Estevão – Bahia, 19/06/2024.

Mario Thomas Araújo Santiago
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão

Josth John Junqueira dos Santos
Tesoureiro

João Henrique Santos Ribeiro da Silva
Advogado
OAB/BA 52.229

B P MARQUES PINTURA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 29.789.754/0001-54

R PEDRO DE SOUZA GOMES, 393, CENTRO, CEP: 44.190-000

SANTO ESTEVÃO – BA

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Constitui o objeto desta Dispensa é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reparo no telhado do prédio da Câmara Municipal de Santo Estevão, devido às fortes chuvas que danificou a estrutura do mesmo e provocou algamento no prédio em geral.	Empreita	01	9.900,00	9.900,00

SANTO ESTEVAO, 16 DE MAIO DE 2024.


B P MARQUES PINTURA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 29.789.754/0001-54

BELINO PEREIRA MARQUES

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº 261.536.965-20

JOSE DOMINGO SANTANA LOBO

CNPJ: 54.165.661/0001-04

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTALR\$
1.	Constituiobjeto desta Dispensa é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reparo no telhado do prédio da Câmara Municipal de Santo Estevão, devido às fortes chuvas que danificou a estrutura do mesmo e provocou algamento no prédio em geral.	Empreitada	01	9.550,00	9.550,00


JOSE DOMINGO SANTANA LOBO
CNPJ: 54.165.661/0001-04

SANTO ESTEVAO, 16 DE MAIO DE 2024.

NOEL SOUZA DA SILVA DE SANTO ESTEVAO
CNPJ: 07.100715/0001-65

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTALR\$
1.	Constituiobjeto desta Dispensa é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reparo no telhado do prédio da Câmara Municipal de Santo Estevão, devido às fortes chuvas que danificou a estrutura do mesmo e provocou algamento	Empreitada	01	10.500,00	10.500,00

SANTO ESTEVAO, 16 DE MAIO DE 2024.


NOEL SOUZA DA SILVA DE SANTO ESTEVAO
CNPJ: 07.100715/0001-65



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.165.661 JOSE DOMINGOS SANTANA LOBO
CNPJ: 54.165.661/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:00 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **6DCA.BA43.8B06.915A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.165.661/0001-04
Razão Social: JOSE DOMINGOS SANTANA LOBO
Endereço: RUA LINESIO BASTOS DE SANTANA 461 / CENTRO / SANTO ESTEVAO / BA / 44190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2024 a 15/07/2024

Certificação Número: 2024061601246261518391

Informação obtida em 19/06/2024 15:49:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 19/06/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000349/2024

Emissão: 29/05/2024

Validade: 27/08/2024

JOSE DOMINGOS SANTANA LOBO 54.165.661

CGA: 000.305.724/001-22

CPF/CNPJ: 54.165.661/0001-04

CNAE: 4330-4/03

RUA LINESIO BASTOS DE SANTANA,461

CENTRO

44190-000 - SANTO ESTEVÃO - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.165.661 JOSE DOMINGOS SANTANA LOBO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.165.661/0001-04

Certidão nº: 43294042/2024

Expedição: 19/06/2024, às 15:47:08

Validade: 16/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.165.661 JOSE DOMINGOS SANTANA LOBO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.165.661/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.